

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 042/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidora estatutária por desligamento do quadro funcional em circunstância de aposentadoria por idade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,

CONSIDERANDO-SE que, a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da Republica Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO-SE, que, os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

CONSIDERANDO-SE o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

CONSIDERANDO-SE, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por idade para servidora efetiva deste Município, constante abaixo nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora abaixo relacionada, devidamente identificada, inclusive com o número do benefício concedido:

Nome			Cargo	Matr.	Tipo de	Nº Benefício
					aposentadoria	
Edna	Souza	da	Servente de	13231	Idade mínima e tempo	170175467-0
Trindade	e		Limpeza		de contribuição	
			Pública			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia, em 16 de novembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal